



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.067, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE**  
**EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

		<b>Total de vagas: 10</b>		
<b>Curso</b>	<b>Público-alvo/Pré-requisito</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas</b>	
			<b>Pretos, pardos e indígenas</b>	<b>Deficientes</b>
Jogos Educativos para Ciências Naturais no Ensino Médio T2/2020	Licenciados e Licenciandos das áreas de Ciências Naturais/ Física/ Química/ Biologia/ Matemática	6	3	1

1.2. Curso EaD visa divulgar a utilização de jogos como ferramentas auxiliares no Ensino de Ciências para o Ensino Médio. Passaremos pelas ideias gerais a respeito de atividades lúdicas, e vivenciaremos diversas propostas para favorecer a aprendizagem de conceitos científicos com o uso de jogos, incluindo jogos de tabuleiros/cartas, eletrônicos e de interpretação.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Jogos Educativos para Ciências Naturais no Ensino Médio T2/2020	09/10/21 a 18/12/21 Aulas <i>on-line</i> aos sábados, das 9h30min às 13h30min Datas: 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 06/11, 13/11, 27/11, 04/12, 11/12 e 18/12.	40 horas

- 1.4. Dez por cento (10%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.5. Trinta por cento (30%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.
- 1.6. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/5C8JnLWSLfq7oZN1A>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:
  - I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
  - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
  - III. Cópia do comprovante de escolaridade (Licenciados/Licenciandos das áreas de Ciências Naturais/ Física/ Química/ Biologia/ Matemática);
  - IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário *on-line* de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário *on-line*, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.
- 3.2. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 07/10/2021.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados no sistema (Suap), após o comparecimento à 1ª aula *on-line*.

#### 4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 09 de outubro de 2021. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de aproveitamento no curso, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie *e-mail* para: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br)

6.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

#### 7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	De 22/09/21 (às 8h) a 05/10/21 (às 18h)
Divulgação da lista de inscritos e classificados	07/10/21
Data prevista para o início do curso (aula <i>on-line</i> )	09/10/21 Sábado, das 9h30min às 13h30min

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

  
ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO